



DECRETO Nº 86, DE 12 de setembro de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais).

Arsênio Pereria Cardoso, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2261, 21 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais) assim especificados:

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | |
|---------------------------------------|--|------------------|
| 5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE | | |
| 08 | SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 001 | FMS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 10.303.0013.2072 | Saúde Cidadã | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0040 | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | |
| 000596 - 3.3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 08 | SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 001 | FMS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 10.303.0013.2162 | Saúde Cidadã | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0040 | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | |
| 000600 - 3.3.3.93.32 | Material de Distribuição Gratuita | 45.000,00 |
| 08 | SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 003 | FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO | |
| 10.301.0013.2322 | Saúde Cidadã | |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 4011 | FES - Atenção Básica | |
| 000760 - 3.3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
| | TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR | 51.500,00 |

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

| REDUÇÃO DE CRÉDITO | | |
|---------------------------------------|---|--|
| 5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE | | |
| 08 | SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 001 | FMS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 10.301.0013.2069 | Saúde Cidadã | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0040 | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | |



| | | |
|----------------------|--|------------------|
| 000585 - 3.3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 48.000,00 |
| 08 | SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 003 | FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO | |
| 10.301.0013.2321 | Saúde Cidadã | |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 4011 | FES - Atenção Básica | |
| 000758 - 3.3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 3.500,00 |
| | TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO | 51.500,00 |

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 12 de setembro de 2024.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal